

|  |                               |
|--|-------------------------------|
| <b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>                   | <b>POP N°: 13</b>             |
| <b>Título:</b> Administração de Nutrição Parenteral (NP) | <b>Emissão:</b> 07/16         |
|  | <b>Revisão:</b> 03/18 e 09/21 |

## 1. Definição

É o ato de administrar por via intravenosa uma solução complexa altamente concentrada contendo nutrientes e eletrólitos, que é formulada para satisfazer as necessidades do paciente.

## 2. Objetivo

Nutrir a criança através de solução ou emulsão, composta basicamente de carboidratos, aminoácidos, lipídios, vitaminas e minerais, estéril e apirogênico, nas situações em que há impossibilidade de nutrição por via enteral.

## 3. Público-Alvo

Enfermeiro (a)

## 4. Indicações e Contraindicações

### IMPORTANTE:

*A Terapia de Nutrição Parenteral (TNP ou NPT) pode ser administrada por via periférica ou central conforme a osmolaridade da solução. Dessa maneira pode ser administrada em via Periférica se as soluções possuírem uma osmolaridade até 900 mOsm/L. Mas o acesso central é indicado para soluções que tem osmolaridade maior que 700 mOsm/L, utilizando-se veia central de grosso calibre e alto fluxo sanguíneo, tais como: veias subclávias e jugulares. Estando contraindicada a veia femoral por possuir maior risco de infecção.*

### **Indicações:**

- Trato gastrointestinal não funcional (impossibilita a ingestão, digestão ou absorção dos alimentos);
- Repouso intestinal prolongado;
- Doenças hipermetabólicas.
- Desnutrição com perda considerável da massa corporal;
- NPT total no pré-operatório.

### **Contraindicações:**

- Infiltração e extravasamento;
- Flebite;
- Infecção;
- Suspeita de sepse pelo cateter (febre, calafrios ou intolerância a glicose).



## 5. Materiais e Equipamentos Necessários

- Prescrição médica atualizada.
- EPI's (gorro e máscara cirúrgica);
- Luva estéril;
- Gaze estéril;
- Álcool a 70%;
- Frasco ou bolsa de NP (prescrita e individualizada);
- Bomba de infusão;
- Equipo de infusão parenteral fotossensível para bomba infusora;
- Seringa de 10 ml contendo soro fisiológico.

## 6. Descrição do Procedimento

1. Verificar a prescrição médica atualizada;
2. Checar os nove certos: paciente certo, NP certa, via certa, hora certa, dose certa, anotação certa, orientação ao paciente/acompanhante certa, compatibilidade medicamentosa, direito do paciente a recusar a nutrição;
3. Apresentar-se ao paciente e acompanhante;
4. Comparar o nome completo e data de nascimento inscritos na pulseira de identificação do paciente com os dados do prontuário, placa do leito e confirmação verbal do paciente/acompanhante;
5. Perguntar se existe alergia medicamentosa ou alimentar;
6. Explicar ao paciente/acompanhante o procedimento a ser executado e sanar possíveis dúvidas antes de executar o procedimento;
7. Higienizar as mãos (conforme POP 39);
8. Receber a NPT da Farmácia e mantê-la em temperatura ambiente retirando da geladeira pelo menos 1h antes da administração. Em caso de a retirada da farmácia ser muito antes do horário da administração acondiciona-la na geladeira de medicamentos limpa em temperatura de 2 a 8°C;
9. Reunir os suprimentos necessários;
10. Limpar a superfície de trabalho com álcool a 70%;
11. Inspeccionar a integridade da embalagem e a solução quanto à presença de partículas, precipitações e alteração de cor. Não administrar e referir à Farmácia se houver alterações;
12. Conferir no rótulo o nome do paciente, número do leito e registro hospitalar, data e hora da manipulação, composição, osmolaridade e volume total, velocidade da infusão e



prazo de validade;

13. Confrontar as informações acima com a prescrição médica do paciente;
14. Fixar a bomba de infusão no suporte de soro;
15. Examinar o local de infusão em relação ao tipo, localização, permeabilidade, e sinais de infecção, caso apresente algum desses problemas a infusão deve ser adiada e a equipe médica informada;
16. Colocar EPIs e calçar luva estéril;
17. Limpar a ponta da bolsa/ frasco de NPT com gaze embebida em álcool a 70% por 15 segundos;
18. Encaixar equipo fotossensível ao frasco ou bolsa de NPT;
19. Preencher o equipo;
20. Testar a permeabilidade do acesso venoso e lavar o acesso com 10ml de Soro Fisiológico;
21. Friccionar a conexão do acesso venoso com gaze embebida em álcool a 70% por 15 segundos;
22. Conectar o equipo ao acesso venoso, em via exclusiva para a NPT;
23. Assegurar que todas as conexões estejam firmes;
24. Programar a bomba de infusão conforme vazão prescrita;
25. Iniciar a infusão;
26. Controlar a velocidade de infusão, minimizando alterações na velocidade;
27. Checar a instalação da NP na prescrição médica;
28. Registrar no balanço hídrico se houver;
29. Monitorizar sinais vitais conforme rotina institucional;
30. Monitorizar glicemia capilar 6/6h inicialmente ou na presença de sinais de hipoglicemia ou hiperglicemia;
31. Ao término da infusão, desligar a bomba infusora;
32. Friccionar a conexão distal do equipo e desconectá-lo e descartá-lo em lixo próprio;
33. Lavar o cateter com 10ml de Soro Fisiológico 0,9%;
34. Higienizar as mãos (conforme POP 39);
35. Carimbe e assine o que foi registrado por você no prontuário ou em impresso próprio.

## 7. Riscos

1. Complicações metabólicas (ex: hiperglicemia, hipofosfatemia, hipomagnesemia e hipocalcemia);
2. Alterações cardiovasculares;
3. Infecção e sepse.

## 8. Referências

- BOWDEN VR; GREENBERG CS. **Procedimentos de Enfermagem Pediátrica**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013. 240 p. Tradução de Mariângela Vidal Sampaio Fernandes... et al. [Reimp. 2019].
- BRASIL, **Portaria MS/SNVS nº 272, de 8 abril de 1998. Fixa os requisitos mínimos exigidos para a Terapia de Nutrição Parenteral**. Disponível em: <[https://saude.mg.gov.br/images/documentos/PORTARIA\\_272.pdf](https://saude.mg.gov.br/images/documentos/PORTARIA_272.pdf)>. Acesso em: 03/09/2021.
- BRASIL. **COREN – SE Parecer técnico nº 02/2016, que dispõe sobre a realização de NPT por técnico de enfermagem**. Disponível em: <[http://se.corens.portalcofen.gov.br/parecer-tecnico-corense-no-022016\\_8172.html](http://se.corens.portalcofen.gov.br/parecer-tecnico-corense-no-022016_8172.html)>. Acesso em: 03/09/2021.
- GRANJEIRO, M.L; BORGES, S.; FORTES, R.C. **Complicações e desfechos clínicos de pacientes em uso de nutrição parenteral em um hospital público do Distrito Federal**. Braspen J, v. 35, n. 3, p. 244-51, 2020. Disponível em: < <https://wdcom.s3.sa-east-1.amazonaws.com/hosting/braspen/journal/2020/journal/jul-set-2020/08-Complicacoes-e-desfechos-qualidade.pdf>>. Acesso em: 03/09/2021.
- HOCKENBERREY J.M; WILSON D. **Wong-Fundamentos de enfermagem pediátrica**. 8º ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
- POTTER, PA; PERRY AG. **Guia completo de procedimento e competências de enfermagem**. 8º ed Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.

**Elaboração:** ENF Caio Gonzalez Marques Coren/RJ 456807 e ENF Débora Câmara de Campos Coren/RJ 366752.

**Revisão:** ENF Marina da Silva Emiliano de Souza - COREN/RJ: 324605.

**Aprovação:** Divisão de Enfermagem (2019-2023).